Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, em reunião ordinária, às quatorze horas e trinta minutos, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, se reuniu com o objetivo de cumprir a pauta acima estabelecida. Presentes nesta reunião: Sra. Presidente, Nawane Neves de Souza, Ilza Aparecida de Oliveira Costa, Maria de Fátima de Oliveira Pereira, Júlio César de Mendonça, Myrian Carneiro Fortuna Freguglia, Yasminn Moreira Rodrigues, Kenny Carla Rufino, Maria Leopoldina Pereira e Aline Rodrigues da Costa Santos. Faltas Justificadas: Valéria Palácio Silveira Carvalho, Pâmela de Souza e Souza Lavinas, Célia Barbosa Rodrigues e Lucinéia Aparecida Erculano da Costa. Sra. Presidente cumprimentou os presentes, agradeceu a presença de todos nesta reunião para encerrar a análise da prestação de contas dos recursos do FUNDEB, referente ao primeiro e segundo trimestre do ano vigente. Em seguida, solicitou à Sra. Cybele Manso Guedes Azzi, da Secretaria Executiva dos Conselhos a leitura da Ata 05/2021 (cinco/dois mil e vinte e um) para aprovação e posterior publicação. Sra. Cybele Guedes informou, como solicitado pelos membros deste Conselho em última reunião, o envio da mesma por e-mail, realizando em seguida a leitura da referida ata, aprovada pelos(as) Conselheiros (as) presentes. Comunicou e apresentou o Ofício nº 56/2021 - CACS-FUNDEB de 04/10/2021 (quatro de outubro de dois mil e vinte e um) ao qual solicita ao Conselho dos Direitos da Crianca e Adolescente, nova indicação em substituição a Conselheira Suplente Sra. Liriane Tenório de Albuquerque, ainda sem resposta pelo referido Colegiado. Recordou aos presentes sobre a solicitação desta Secretaria Executiva dos Conselhos, em reunião anterior, de formação de uma Comissão com o objetivo de atender as orientações federais e também a Lei Municipal nº 14.189, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e revoga a Lei Municipal n° 11.386, de 11 de julho de 2007, com suas alterações, em seu art.8° " O Conselho do FUNDEB deverá aprovar o seu Regimento Interno", organizando e disciplinando o seu funcionamento, traçando um conjunto de normas estabelecidas para sua regulamentação, ressaltando a importância do mesmo até como instrumento para informar a sociedade sobre as atividades exercidas por este Conselho, solicitando que os (as) Conselheiros (as) interessados em compor a referida Comissão, apresente no grupo de WhatsApp para início do processo. Com prosseguimento a reunião, os membros presentes se dividiram em grupos para cumprir a pauta estabelecida, sendo acordado que o primeiro grupo ficaria responsável pela análise do Fluxo Financeiro do primeiro trimestre (janeiro, fevereiro e março) de 2021 (dois mil e vinte e um), sendo que os demais documentos que compõem a referida prestação de contas foram verificados em reunião anterior, sendo necessário somente a revisão do Fluxo Financeiro do primeiro trimestre de 2021 (dois mil e vinte e um) devido ao corte na impressão de alguns extratos bancários. Esta referida verificação do fluxo financeiro lavrado em Ata nº 05/2021 - CACS-FUNDEB, foi ratificada, sendo o mesmo aprovado.O segundo grupo de Conselheiros verificaram o Fluxo Financeiro referente ao segundo trimestre de 2021 (dois mil e vinte e um), sendo que os demais documentos referentes a prestação de contas foram minuciosamente analisados em reunião de 29/09/2021 (vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um), ficando para esta reunião

somente verificação do Fluxo Financeiro referente ao segundo trimestre de 2021 (dois mil e vinte e um), que assim se apresentou: saldo do mês anterior ( março de 2021) no valor de R\$ 31.815.092,50 (trinta e um milhões oitocentos e quinze mil noventa e dois reais e cinquenta centavos); rendimentos de aplicação financeira: abril de 2021 (dois mil e vinte e um) no valor de R\$ 52.482,61 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos); transferência de receita da União no valor de R\$ 3.561.562,79 (três milhões quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos); transferência de receita do Estado no valor de R\$ 10.317.629,70 (dez milhões trezentos e dezessete mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos); transferência de receita do estado - repasse atrasado no valor de R\$ 1.626.077,79 (Hum milhão seiscentos e vinte e seis mil setenta e sete reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de receitas no valor de R\$ 15.557.752,89 ( quinze milhões quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos); um total de despesas pagas com os profissionais da Educação no valor de R\$ 13.477.261,16 (treze milhões quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) e um saldo a reprogramar para o mês de maio no valor de R\$ 33.895.584,23 (trinta e três milhões oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos). Verificou-se no mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um): rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 77.214,71 (setenta e sete mil duzentos e quatorze reais e setenta e um centavos); transferência de receita da União no valor de R\$ 4.273.092,33 (quatro milhões duzentos e setenta e três mil noventa e dois reais e trinta e três centavos), transferência do Estado no valor de R\$ 13.066.824,43 (treze milhões sessenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), transferência de receita do Estado - Repasse atrasado no valor de R\$ 1.626.077,79 ( Hum milhão seiscentos e vinte e seis mil setenta e sete reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de receitas no valor de R\$ 19.043.209,26 (dezenove milhões guarenta e três mil duzentos e nove reais e vinte e seis centavos), um valor de despesa com os profissionais da educação no valor de R\$ 13.469.585,19 (treze milhões quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), sendo um saldo a reprogramar para o mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um) no valor de R\$ 39.469.208,30 (trinta e nove milhões quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e oito reais e trinta centavos). No mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um) verificou-se: rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 93.463,78 (noventa e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos); transferência de receita da União no valor de R\$ 3.762.268,91 (três milhões setecentos e sessenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), transferência do Estado no valor de R\$ 12.260.220,74 (doze milhões duzentos e sessenta mil duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), transferência de receita do Estado - repasse atrasado no valor de R\$ 1.626.077.79 (Hum milhão seiscentos e vinte e seis mil setenta e sete reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de receitas no valor de R\$ 17.757.395,14 ( dezessete milhões setecentos e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), um valor de despesa com os profissionais da educação no valor de R\$ 23.018.010,54 (vinte e três milhões dezoito mil dez reais e cinquenta e quatro centavos), sendo um saldo a reprogramar para o mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), no valor de R\$ 34.208.592,90 (trinta e quatro milhões duzentos e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos). Com a pauta da reunião cumprida e as referidas prestações de contas aprovadas, a Sra. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença e o trabalho desenvolvido. Eu, Cybele Manso Guedes Azzi, lavrei a presente ata que após leitura e aprovação em próxima reunião deste Conselho deverá ser publicada no Portal da

Prefeitura de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 27 de outubro de 2021.